



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 13.829.344/0001-50



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Memorando nº018/2021

São Mateus do Maranhão- MA, 18 de março de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por intermédio de este solicitar de Vossa Senhoria, informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para a Aquisição de Insumos Hospitalares para as unidades básicas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19). Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Mateus do Maranhão/MA, no valor de **R\$ 17.144,00 (dezesete mil e cento e quarenta e quatro reais)**.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Lucélia Martins da Costa
Secretaria Municipal de Saúde

Ao
Departamento de Contabilidade
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SETOR DE EXECUÇÃO CONTABIL

CNPJ – 06.019.491/0001-07

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhora Secretária,

Em resposta ao memorando e em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, tendo como objeto a aquisição de insumos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA. Segue a Dotação Orçamentária para execução dos serviços:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10 301 0013 2.037 – Manutenção do Piso de Atenção Básica

.Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 0100000

Saldo: 2.581.990,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 0501– Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10 122 0013 2.035 – Enfrentamento ao Corona vírus SARS V-2 (covid-19) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 0100000000

Saldo: 150.000,00

POSSUI SUPLEMENTAÇÃO SIM () NÃO (x)

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de março de 2021.

Atenciosamente

ALDO ARAUJO DE BRITO

CRC-5297/MA

CONTADOR

A Senhora
Lucélia Martins da Costa
Secretária Municipal de Saúde
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SETOR DE EXECUÇÃO CONTABIL


CNPJ – 06.019.491/0001-07

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de insumos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,66% nos elementos de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de março de 2021.

Atenciosamente


ALDO ARAUJO DE BRITO
CRC-5297/MA
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ – 13.829.344/0001-50



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Secretaria Municipal de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA. A contratação tem o valor global de 17.144,00 (dezesete mil, cento e quarenta e quatro reais), tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,66% nos elementos de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

São Mateus do Maranhão/MA, 22 de março de 2021.


Lucélia Martins da Costa
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 13.829.344/0001-50



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Lucélia Martins da Costa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 17.144,00 (dezesete mil cento, quarenta e quatro reais)

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10 301 0013 2.037 – Manutenção do Piso de Atenção Básica
.Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 0100000

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 0501– Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10 122 0013 2.035 – Enfrentamento ao Corona vírus SARS V-2 (covid-19) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 0100000000

São Mateus do Maranhão/MA, 22 de março de 2021.


Lucélia Martins da Costa
Secretária Municipal Saúde